

Retificação por incorreção, onde se lê: Gabriela Gattas Fabi de Toledo Jorge. Leia -se: Gabriela Figueiredo Duarte Falcão, publicado no Dio Corumbá Nº 2828 de 09/02/2024

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 065/2024.

**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO, matrícula 10432, Técnico de Apoio Operacional II, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/12/2023 e término em 16/06/2024, conforme processo nº 126/2024 de 02/01/2024;

Corumbá, MS, 16 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8ce598a3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>